



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.174/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e, acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, **RATIFICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024**, em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS** inscrita no CNPJ nº 03.422.707/0001-84, no valor total de **R\$ 236.619,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e dezanove reais)**, tendo como objeto a contratação de empresas para prestação dos serviços de oficinas pedagógicas e de convivência, em turno oposto, no CAI – Centro de Atividades Integradas, para os alunos da rede municipal de ensino, Jardim A ao 4º ano.

A dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;.

Os preços estão condizentes com o praticado no mercado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal